

O ano de 2020 marca grandes mudanças no setor da saúde. Em meio à pandemia da Covid-19 e no contexto de isolamento social, houve um crescimento da demanda por serviços de telemedicina, prontuário eletrônico e receita digital. Diante da crescente presença de médicos e pacientes no ambiente online, a adaptação a diferentes recursos de tecnologia e à segurança das informações dos usuários ganha ainda mais importância. Com a iminência da [Lei Geral de Proteção de Dados](#) (LGPD, nº 13.709/2018) entrar em vigor, diversas empresas prestadoras de serviços na área da saúde já estão adaptando seus softwares e plataformas.

A lei regulamenta a coleta e o processamento de informações pessoais, seja por empresas públicas ou privadas. Em relação às atividades da medicina, um dos principais pontos refere-se ao armazenamento de dados sensíveis que podem gerar alguma discriminação da pessoa, a exemplo de diagnósticos e doenças salvos em sistemas online. Sendo assim, é preciso adotar ferramentas com rigorosa certificação de segurança para proteger tais informações.

Raphael Trotta, CEO do [iMedicina](#), empresa de soluções tecnológicas em saúde, reforça que a proteção de dados pessoais beneficia a qualidade da relação entre o profissional e o paciente. “Confiante de que seus dados estarão protegidos e em sigilo, o paciente sente-se mais confortável para compartilhar todas as informações necessárias para uma avaliação médica adequada. Portanto, mesmo que a vigência da lei ainda não esteja valendo, a adequação imediata é fundamental”, pontua.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Medicina S/A, em 18.09.2020